



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 010 /2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS – (PULA)**, ocorrido lamentavelmente no dia 21 de março de 2021.

Câmara M. de Cab. Grande-MG Cabeceira Grande - MG, 25 de março de 2021.

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 29/03/2021

JMS
PRESIDENTE

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N°10 /2021

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS – (PULA)** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

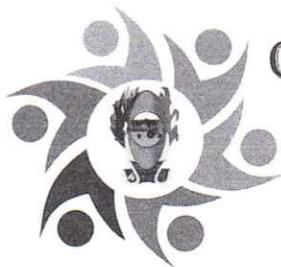
O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 25 de março de 2021.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 021/2021

Cabeceira Grande (MG), 30 de março de 2021.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 29 de fevereiro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares do Senhor **MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS – (PULA)** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 21 de março de 2021.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

Monteiro
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente

Aos familiares do Senhor:

MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS – (PULA)

PALMITAL DE MINAS – Minas Gerais

Nesta